

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 2/2004 – TCDF-2, DE 24 DE MAIO 2004

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tendo em vista o subitem 3.2.6 do Edital n.º 1/2004-TCDF-2, de 18 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 19 de maio de 2004, torna pública a **convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do Programa de Formação**, considerando-se as desistências formais dos candidatos Martinho Shintate e Laércio Mendes Vieira dos candidatos ao concurso público para seleção e formação de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do Programa de Formação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10504265, Marcos Roberto dos Santos / 60500618, Valdeir Borges Godinho.

2 DA MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO

2.1 A matrícula no Programa de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tcdf2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **26 de maio de 2004** e **20 horas** do dia **27 de maio de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula, deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **27 de maio de 2004**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, nos dias **2 ou 3 de junho de 2004**, das 9 horas às 16 horas, por ocasião do **Credenciamento**, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, no endereço citado no subitem 2.2.2 deste edital.

2.2.3.1 No momento do **Credenciamento**, o candidato deverá apresentar o documento de identidade **original** em bom estado de conservação e, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optar pela vantagem mencionada no subitem 2.3.1 do Edital n.º 1/2004-TCDF-2, a declaração do órgão de lotação comprovando essa condição.

2.2.4 O candidato que não se manifestar ao CESPE, até as **20 horas** (horário oficial de Brasília) do dia **27 de maio de 2004**, confirmando sua matrícula no Programa de Formação, será eliminado do certame.

2.2.5 O CESPE não se responsabiliza pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. Se após as 20 horas do dia 27 de maio de 2004, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula, será feita uma terceira convocação, no dia 1.º de junho de 2004, para matrícula nos dias 2 e 3 de junho de 2004, conforme procedimentos dos subitens 2.2.1 e 2.2.2 observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

2.4. Não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.5. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Programa de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

2.6 Será considerado desistente e excluído do concurso o candidato que deixar de efetuar matrícula no Programa de Formação, no período estipulado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Programa de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2004 – TCDF-2, de 18 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 19 de maio de 2004.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do TCDF

ROMILDA GUIMARÃES MAC ARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB